



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 039/2025

Echaporã, 2 de julho de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**RONALDO GAZETA**

Prefeitura Municipal de Echaporã  
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

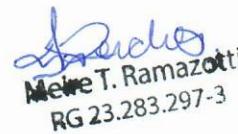
Assunto: Encaminha os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 11ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 01/07/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 11ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 01/07/2025.
2. Os Pedidos de Informação são os de n.º 13 e 14/2025.
3. As Indicações são as de n.º 122 a 134/2025.
4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

  
**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

  
Mônica T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ - SP 08:54 02 JUL. 2025
<b>PROTOCOLO</b>



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riadante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

## INDICAÇÕES

**Indicação n.º 122/2025 – Autor:** Ver. Lício Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a renovação do contrato da Administração com a empresa SB Prestação de Serviços Carlos Roberto Fernandes ME, em razão do excelente custo/benefício para o Município, no tocante à limpeza de guias e sarjetas.

**Indicação n.º 123/2025 – Autora:** Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP, que seja dada a denominação de “Odete Cardoso da Silva – ‘Dete Costureira’” a uma das ruas do novo bairro Osvaldo Bedusque, atualmente em fase de estruturação, como forma de homenagem póstuma a essa cidadã ilustre e memorável do Município.

**Indicação n.º 124/2025 – Autora:** Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP que, em diálogo com a empresa Guerino Seiscento e os órgãos competentes, estude a implantação de dois pontos de parada do ônibus intermunicipal (linha Marília/Echaporã) em locais estratégicos da entrada da cidade, próximos às passarelas que dão acesso aos bairros residenciais vizinhos, bem como a revisão da grade de horários e dias de operação da referida linha.

**Indicação n.º 125/2025 – Autor:** Ver. Lício Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Ronaldo Gazeta, que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, execute o recurso referente à Emenda Parlamentar Impositiva de n.º 43490004/2025, de autoria do Deputado Federal Delegado Palumbo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme noticiado no Ofício Gab/DP/EI Nº 77/2025, o qual acompanha esta indicação, focando a utilização desse montante em ações para crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), especialmente com aquisição de insumos, realização de exames e/ou contratação de médicos especialistas ou terapeutas ocupacionais.

**Indicação n.º 126/2025 – Autor:** Ver. Lício da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazeta, que agende com brevidade uma reunião deste Vereador com o sr. Diretor de Saúde e o(s) responsável(is) do Setor de Odontologia do Pronto Atendimento, na qual será discutida a destinação dos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que foram indicados como emenda ao Orçamento da União pelo Deputado Federal Arlindo Chinaglia, mediante a intermediação deste Edil, Vereador Lício Flávio da Silva Falqui, tendo em vista a necessidade de ser disponibilizado tratamento de canal aos cidadãos, bem como a disponibilização de próteses para pacientes especiais.

**Indicação n.º 127/2025 – Autor:** Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com o Departamento Jurídico e o Setor de Contabilidade, estude a possibilidade de elaborar o Programa de Empreendedorismo Jovem, com a oferta de oficinas visando a capacitação profissional de egressos do ensino fundamental e médio, mediante a realização de cursos rápidos de informática, vendas, atendimento, jardinagem, culinária, educação financeira, empreendedorismo, marketing digital, etc.; em parceria com o SEBRAE.

**Indicação n.º 128/2025 – Autor:** Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de realizar as seguintes melhorias de trânsito na Rua Bahia: 1) instalação de um



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riadante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

redutor de velocidade, 2) a retirada, ou pelo menos a melhoria de sinalização (pintura), do redutor de velocidade que está a menos de 5 (cinco) metros da faixa elevada, próximo ao portão da EMEF Ida Bonini Romero.

**Indicação n.º 129/2025 – Autora:** *Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde e a Secretaria de Bem Estar Social, e considerando o disposto no art. 19-A da Lei Federal n.º 11.343/2.006, estude a possibilidade de, nos próximos três anos, realizar as primeiras edições do Fórum Municipal de Prevenção e Combate às Drogas, tendo por modelo o evento realizado na Câmara Municipal de Assis, no último dia 24 de junho, de forma a valorizar a Semana Nacional de Políticas Sobre Drogas, e enfrentar tão grande mal que se alastrá em nossa sociedade.

**Indicação n.º 130/2025 – Autora:** *Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto a Secretaria de Administração, estude a possibilidade de contratar empresa que preste serviços de limpeza nas estradas rurais, para que suas laterais tenham vazão de água.

**Indicação n.º 131/2025 – Autor:** *Ver. Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de serem colocadas mesas na Praça Odilon Milani, para que todos os munícipes, e, em especial, os empregados da fábrica de ração possam ter um lugar para almoçar e/ou aproveitar tal espaço.

**Indicação n.º 132/2025 – Autor:** *Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Obras, estude a possibilidade de realizar melhorias na Estrada do Bairro Catequese.

**Indicação n.º 133/2025 – Autor:** *Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, estude a possibilidade de comprar um terreno com a finalidade de ser construído um novo Cemitério, fora do perímetro urbano, tendo em vista que o atual Cemitério não atende às necessidades atuais. Solicito ainda, uma valorização financeira para os funcionários que atuam diretamente na realização dos sepultamentos e manuseio dos corpos.

**Indicação n.º 134/2025 – Autor:** *Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com o Setor de Tributos, estude a possibilidade de, a partir do ano de 2026, alterar a data de pagamento do IPTU para o quinto dia útil de cada mês, para permitir uma melhor organização financeira aos contribuintes.



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 13/2025

**Origem:** Requerimento n.º 29/2025, de autoria deste Presidente.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na 11ª Sessão Ordinária de 2025, realizada no dia 1º de julho, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, as seguintes informações a respeito dos índices de vacinação do Município neste ano de 2025: 1) quantas pessoas foram vacinadas, 2) quais vacinas estão à disposição da população, 3) qual o cronograma de vacinação e quais campanhas serão ainda realizadas, 4) se a Administração tem controlado caso a caso as vacinas da primeira infância de todas as famílias aqui residentes, 5) se há evasão de vacinação, e 6) se serão realizadas ações de publicidade para reforçar a necessidade da aplicação das vacinas.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 2 de julho de 2025.

  
**LUIS CESAR DOS SANTOS**

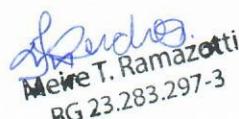
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**Ronaldo Gazeta**

Ilmo. Sr. Diretor Municipal de Educação  
**Genildo Kerche de Camargo**

Prefeitura Municipal de  
ECHAPORÃ - SP  
08/521  
02 JUL. 2025

**PROTOCOLO**

  
Meire T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 14/2025

**Origem:** Requerimento n.º 30/2025, de autoria deste Presidente.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente *Pedido de Informação*, fruto da aprovação pelo plenário do *Requerimento* em epígrafe, na **11ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **1º de julho**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, as seguintes informações a respeito da disponibilização dos serviços de fisioterapia: 1) os horários de atendimento no Pronto Atendimento, 2) quantas pessoas foram atendidas este ano, e quantos podem ser atendidos por dia, 3) se a jornada de trabalho dos fisioterapeutas, conforme prevista no edital do concurso, é integralmente destinada aos atendimentos, ou se há alocação em outros serviços, e, em caso positivo, qual a justificativa, e 4) quantos pacientes estão atualmente aguardando na fila para serem atendidos pela fisioterapia.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 2 de julho de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**Ronaldo Gazeta**

Ilmo. Sr. Diretor Municipal de Educação  
**Genildo Kerche de Camargo**

*Antônio T. Ramazotti*  
Antônio T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ - SP 08/54 02 JUL. 2025
<b>PROTOCOLO</b>